



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.829, de 23 de outubro de 1978.

Abre crédito especial e dá outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o Artigo 2.º, da Lei n.º 1.704, de 20 de outubro de 1978,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para cobertura de 50% (cinquenta por cento) do custo das obras do convênio autorizado no Artigo 1.º, da Lei n.º 1.704, de 20.10.78, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.081	- Retificação e dragagem do Arroio Lajeado, em convênio com o DNOS	Cr\$ 325.000,00
Soma		Cr\$ 325.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução no Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0701.10601780.000	- Defesa Contra Sinistros	
0701.10601781.036	- Instalação de Hidrantes em Ruas da Cidade	
4140.00	- Material Permanente	Cr\$ 10.000,00
0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0701.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0701.16880431.042	- Equipamento das Oficinas e Almoxarifado	
4130.00	- Equipamento e Instalações	Cr\$ 69.500,00
4140.00	- Material Permanente	Cr\$ 25.000,00
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.044	- Construção de Pontes na Zona Urbana	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 131.000,00

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880250.000	- Edificações Públicas	
0702.16880251.045	- Construção do Centro de Manutenção e Indústrias	
4110.00	- Obras Públicas .....	Cr\$ 89.500,00
	Soma .....	Cr\$ 325.000,00

Artigo 3.º - Ficam reajustados para menor os projetos - constantes do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000	- Serviços de Utilidade Pública	
0701.10601780.000	- Defesa Contra Sinistros	
0701.10601781.036	- Instalação de Hidrantes em Ruas da Cidade .....	Cr\$ 10.000,00
0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0701.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0701.16880431.042	- Equipamento das Oficinas e Almojarifado .....	Cr\$ 94.500,00
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.044	- Construção de Pontes na Zona Urbana .....	Cr\$ 131.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880250.000	- Edificações Públicas	
0702.16880251.045	- Construção do Centro de Manutenção e Indústrias .....	Cr\$ 89.500,00
	Soma .....	Cr\$ 325.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1978.

Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Guido Seffrin  
Secretário Municipal de Administração